

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 014, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o PROAD N.º 12096/2024,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 339**, de 29 de março de 2023, que colocou o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, para prestar serviços na Assessoria de Comunicação Social.

**II - Dispensar** o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da função comissionada de Assistente III - Planejamento e Desenvolvimento de Competências - FC-03, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

**III - Remover** o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal para a Assessoria de Comunicação Social.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **08.01.2025**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.



**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente